



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 101/2024-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO
“AD REFERENDUM” Nº 95/2024-
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU
A FILIAÇÃO DA UFAL À ANDIFES.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) se destaca nacionalmente por seu papel na interlocução entre as universidades federais, o Governo, as categorias que compõem as comunidades acadêmicas e a sociedade civil;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 3º do seu Estatuto, a ANDIFES "tem por finalidade a defesa e o desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), da educação superior pública e do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação", e que a filiação e o desligamento da ANDIFES dependem da apreciação do órgão colegiado máximo da instituição interessada;

CONSIDERANDO a Ata do Estatuto de criação da ANDIFES, na qual indica que a UFAL se associou à ANDIFES até a data de aprovação de seu Estatuto;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2346/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 95/2024-CONSUNI/UFAL que aprovou a filiação da Universidade Federal de Alagoas à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**